



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS
Curso: Comunicação Social
Habilitação: Publicidade e Propaganda
Áreas: Comunicação Pública e Direitos Humanos
Professora Orientadora: Maria Gláucia Magalhães

MISIARA CRISTINA OLIVEIRA

**INCLUSÃO - REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: UM INSTRUMENTO DE
COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Brasília/DF, 2009.

MISIARA CRISTINA OLIVEIRA

**INCLUSÃO - REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: UM INSTRUMENTO DE
COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Monografia apresentada como um dos requisitos para conclusão do Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Prof^a. Orientadora: Maria Glauca Magalhães

Brasília/DF, 2009

MISIARA CRISTINA OLIVEIRA

**INCLUSÃO - REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: UM INSTRUMENTO DE
COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Monografia apresentada como um dos requisitos para conclusão do Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Prof^a. Orientadora: Maria Gláucia Magalhães

26 de junho de 2009, 19 horas.

Banca examinadora:

Prof^a. Maria Gláucia Magalhães
Orientadora

Flor Marlene
Examinadora

Leandro Marshall
Examinador

Brasília/DF, 2009

Dedico este trabalho a minha mãe Zulema pelo amor incondicional, apoio e compreensão. A Ana Clara luz da minha vida, por ter me mantido conectada a este mundo. Ao Marcelo por compartilhar a aventura de viver nos bons e maus momentos. A Mariana por ensinar que o amor não conhece fronteiras.

Aos amigos, família de afeto, Guinga, Liziane e Rogério, pelo amor, dedicação, acolhimento e solidariedade.

Às crianças, Isabella e Marina, e a Carolina, que chegará junto com este trabalho ao mundo, pela promessa de um futuro mais justo e solidário.

Aos afilhados Lucas e Mariana, para que não desistam de seus sonhos.

Aos amigos, Pimenta, Tina, Vera e Josmar, pelas lutas compartilhadas, pelo incentivo e apoio.

A Claudia Pereira Dutra e Maria Teresa Eglér Mantoan pela defesa intransigente de princípios.

A Renato Russo, Nei Lisboa, Ernest Hemingway, John Lennon, Marion Zimmer Bradley, Rose Marie Muraro, Marta Suplicy, Shuma Schumacher, Gandhi e Dalai Lama pela inspiração.

Aos povos palestino e tibetano e a suas lutas por reconhecimento, liberdade e paz.

A todos que lutam em defesa dos direitos humanos e da inclusão e que fazem de suas vidas a síntese destas lutas.

Aos mestres e trabalhadores da luz, pela lição de nunca se desistir do que é justo, sem abandonar a compaixão.

AGRADECIMENTO

Agradeço a minha família e aos meus amigos pelo incentivo, apoio e carinho empenhados. A equipe da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação e ao Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, pelo acolhimento e aprendizado compartilhado. Aos professores da Universidade Federal de Santa Maria, do Centro Universitário Franciscano e do UniCEUB pelos ensinamentos. A minha orientadora pela dedicação. Às profissionais entrevistadas para este trabalho. Aos que compartilharam capítulos de minha vida e trajetória de lutas, pelas contribuições que de forma direta ou indireta estão presentes nesta produção. A todos que me auxiliaram na superação desta etapa e para a conclusão deste trabalho.

“Ninguém tem que ser igual a ninguém.
Cada pessoa é um universo maravilhoso
e único.”

Renato Russo

RESUMO

As transformações no paradigma dos direitos humanos na década de noventa, impulsionadas por uma cidadania planetária protagonista, composta por diferentes sujeitos de direitos, os quais se mobilizam em direção à defesa de direitos específicos como integrantes de uma plataforma universal, influenciam as políticas públicas dos diferentes Estados-Nação e em especial do Brasil. Como decorrência deste referencial ético mais global, as políticas de comunicação e educação passam a ser trabalhadas como direitos fundamentais contextualizadas nesta abordagem contemporânea de direitos humanos. Assim, são desenvolvidos os conceitos mais atuais de comunicação pública, de inclusão e inclusão educacional. Comunicação pública como promotora do interesse público e dos direitos de cidadania; Inclusão como o direito de todos a uma participação plena em todos os ambientes e espaços sociais e inclusão educacional como política e prática pedagógica que promove o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos nos espaços comuns da escola, em convívio com os demais de sua geração.

Palavras-chave: Direitos humanos. Igualdade. Diferença. Diversidade. Comunicação. Comunicação pública. Inclusão. Inclusão educacional. Cidadania.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 Comunicação	11
2.2 Comunicação Pública.....	15
2.3 Direitos Humanos.....	16
2.4 Inclusão.....	22
2.5 Educação Inclusiva.....	23
3 METODOLOGIA	26
4 ESTUDO DE CASO	28
4.1 A Inclusão - Revista da Educação Especial.....	28
4.2 Análise da revista quanto as estratégias de comunicação.....	34
4.3 Análise da revista quanto ao conteúdo.....	38
5 CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS	41
APÊNDICE	46
APÊNDICE A – ENTREVISTA COM A SECRETÁRIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA CLAUDIA PEREIRA DUTRA.....	46
APÊNDICE B - ENTREVISTA COM A PESQUISADORA DA UNICAMP- PROFESSORA MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN.....	49

1 INTRODUÇÃO

A década de noventa inaugura um período de reflexão e redefinição conceitual em várias áreas do conhecimento, resultante da organização e mobilização dos diferentes movimentos sociais que lutam pelo reconhecimento e visibilidade de suas especificidades. Estas lutas geraram conquistas que repercutem na elaboração das políticas públicas dos diferentes Estados – Nação pelo mundo.

Neste contexto, uma das mais significativas conquistas é a Declaração Mundial de Direitos Humanos de 1948 e o Programa de Ação de Viena de 1993. Este marco político, teórico e conceitual no campo dos direitos humanos apresenta em sua forma e conteúdo, pela primeira vez, o direito à diferença ao lado do direito à igualdade, e declara que os direitos específicos compõem a universalidade dos direitos humanos.

Outro marco significativo provém das elaborações do teórico francês Pierre Zémor, que a partir de 1995 passa a desenvolver uma nova concepção de comunicação pública, que serve de referência às linhas de pesquisa e às políticas públicas no mundo.

Desta forma, a presente pesquisa busca relacionar estes dois marcos conceituais, a fim de contribuir com os debates, elaborações e desenvolvimento de estudos nas áreas da comunicação, das políticas públicas e dos direitos humanos. Busca ainda, verificar se são consideradas estas abordagens diferenciadas, que surgem à partir da década de noventa nas novas elaborações conceituais e na implementação das políticas públicas no país.

Nesta perspectiva, o presente trabalho monográfico se propõe a desenvolver um estudo de caso por meio da análise da estratégia de comunicação adotada pela Inclusão - Revista da Educação Especial, publicada pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, quanto a modalidade de comunicação pública, bem como quanto a relação do conteúdo editorial com a temática dos direitos humanos, utilizando-se de pesquisa documental, entrevistas e da revisão bibliográfica de autores contemporâneos que tratam dos temas comunicação pública, direitos humanos e educação inclusiva.

O presente estudo é estruturado a partir de dois objetos: a comunicação pública e os direitos humanos, a fim de verificar se a Revista Inclusão se constitui em um veículo que se utiliza da forma e da estratégia de comunicação pública e se o seu conteúdo promove e defende os direitos humanos, e em qual perspectiva.

A metodologia desenvolvida foi de pesquisa bibliográfica dos conceitos mais recentes de comunicação pública e de abordagens teóricas mais atuais sobre os direitos humanos; pesquisa documental sobre marcos políticos e legais dos direitos humanos e da inclusão educacional e estudo de caso com análise de conteúdo da Inclusão – Revista da Educação Especial, por meio de pesquisa e avaliação documental e entrevistas.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos, cada um deles subdividido em itens. No primeiro capítulo é desenvolvido o referencial teórico que está dividido entre os temas comunicação; comunicação pública, seus conceitos, características e finalidades; direitos humanos com o debate sobre igualdade, diferença, diversidade, universalidade e especificidades de direitos; inclusão e educação inclusiva tendo como referência a pesquisa bibliográfica realizada.

No segundo capítulo é apresentada a metodologia, composta de estudo de caso desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas.

No terceiro capítulo é realizado o estudo de caso da Inclusão – Revista da Educação Especial, composta pela apresentação, entrevistas com pessoas envolvidas com a publicação e análise quanto a sua forma e estratégia de comunicação utilizada, bem como de seu conteúdo e de sua linha editorial.

No quarto capítulo são apresentadas as considerações finais, traçadas a partir das análises de forma e conteúdo desenvolvidas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para o desenvolvimento deste trabalho foi necessário promover a articulação entre temas fundamentais para a análise do conteúdo e da forma que estruturam a mídia estudada. Por meio do aprofundamento dos conceitos de comunicação, comunicação pública e direitos humanos, foi constituída uma rede com pontos de encontro entre estas elaborações. Isto permitiu dizer que para uma maior efetividade desses temas, pressupõe-se a presença de um no outro, ou seja, para uma maior efetividade dos direitos humanos, se faz necessário a utilização da estratégia da comunicação pública, e para que esta se concretize, deve estar comprometida e ter como perspectiva o interesse público e o direito humano fundamental à informação e à comunicação.

2.1 Comunicação

A comunicação foi analisada a partir dos conceitos de cidadania, sendo o acesso à informação e à comunicação compreendidos como direitos do cidadão, como direitos de cidadania, como direitos humanos fundamentais. Este cidadão não é mais visto como um elemento passivo nos processos sociais e comunicacionais, mas como um sujeito de direito protagonista, que participa das decisões deste processo.

Segundo Peruzzo (2004), abordagens tradicionais enfocam o direito à comunicação como direito ao acesso à informação ou como direito à liberdade de informação e expressão. Essa concepção também está expressa nos ordenamentos jurídicos que abordam o tema e vem sendo renovada ao incluir a dimensão do direito à comunicação enquanto acesso ao poder de comunicar.

A comunicação neste contexto passa a ser definida como um processo relacional, caracterizado por uma ação dialógica e de interlocução entre quem propõe a mensagem, o conteúdo da mensagem, e quem a recebe. Este processo estimula movimentos de mudanças que, com o tempo, estabelecem novos paradigmas.

[...] A comunicação é mais que meios e mensagens, pois se realiza como parte de uma dinâmica de organização e mobilização social; está imbuído de uma proposta de transformação social e, ao mesmo tempo, de construção de uma sociedade mais justa; abre a possibilidade para a participação ativa do cidadão comum como protagonista do processo. (PERUZZO, 2004, p. 50)

Desse modo, devem ser estabelecidos espaços efetivos de participação popular na comunicação e essa participação, segundo Peruzzo (2004), deve ser concebida como uma estratégia para ampliar os direitos de cidadania, com canais abertos e desobstruídos, para concretizar um envolvimento direto na produção e gestão destes processos.

[...] Direito à comunicação na sociedade contemporânea inclui o direito ao acesso ao poder de comunicar, ou seja, que o cidadão e suas organizações coletivas possam ascender aos canais de informação e comunicação [...] nessas condições o cidadão se torna sujeito, assume um papel ativo no processo de comunicação. (PERUZZO, 2004, p.77).

2.2 Comunicação Pública

Desta forma, a comunicação pública foi analisada como um conceito em desenvolvimento e que tem avançado na perspectiva de transformar-se em uma área estratégica para a sociedade atual, pois envolve questões como o direito humano fundamental à informação e a comunicação, esfera pública/espço público e interesse público.

Em sua trajetória, este tema tem sido trabalhado por muitos autores de diversos lugares do mundo com uma expressiva flexibilidade conceitual, podendo a comunicação pública ser compreendida como sinônimo de comunicação científica, organizacional, política, de estado, governamental, ou mesmo construída por organizações estatais e da sociedade civil que visam o interesse público.

A opção escolhida para este trabalho foi a de tomar como referência as definições que têm sido mais utilizadas no Brasil, tanto nos espaços acadêmicos como nas esferas governamentais responsáveis pela implementação de políticas públicas, que destacam o protagonismo dos cidadãos nos processos de construção destas ações.

As bases das formulações contemporâneas sobre a comunicação pública no Brasil estão estruturadas a partir da elaboração do teórico francês Pierre Zémor, que define o domínio da comunicação pública pela legitimidade do interesse geral que ultrapassa o domínio público e que se situa necessariamente no espaço público.

Desta forma, o autor parte para a descrição do propósito desta comunicação, que está estritamente relacionado com as finalidades das instituições públicas, estabelecidas em um regime democrático, o qual leva em conta as relações sociais entre os cidadãos e os órgãos ou instituições que se propõe a realizar uma comunicação de interesse público.

Se as finalidades da Comunicação Pública não devem estar dissociadas das finalidades das instituições públicas, suas funções são de: a) informar (levar ao conhecimento,prestar conta e valorizar); b) de ouvir as demandas, as expectativas, as interrogações e o debate público; c) de contribuir para assegurar a relação social (sentimento de pertencer ao coletivo, tomada de consciência do cidadão enquanto ator); d) de acompanhar as mudanças, tanto as comportamentais quanto as da organização social.(ZÉMOR, 1995, p.1)

Assim, a comunicação pública passa a cumprir um papel estratégico para a formulação e implementação das políticas públicas, pois serve de instrumento de disseminação de conhecimentos e informações, de estímulo ao debate sobre os temas de interesse público e fundamentalmente de mobilização social.

Espera-se da Comunicação Pública que sua prática contribua para alimentar o conhecimento cívico, facilitar a ação pública e garantir o debate público. (ZÉMOR, 1995, p.1)

No Brasil, as contribuições mais recentes sobre o tema da comunicação pública apresentam desdobramentos e diferentes aspectos desta formulação proposta por Zémor, tendo sempre presente o caráter público deste tipo de atividade.

Para Brandão (2007, p.9) especialmente pelo esforço da área acadêmica, ponto comum no entendimento do conceito de comunicação pública no Brasil irá

referir-se ao processo comunicativo que se instaura entre o Estado, governo e a sociedade com o objetivo de informar para a construção da cidadania.

Comunicação pública coloca a centralidade do processo de comunicação no cidadão, não apenas por meio da garantia do direito à informação e à expressão, mas também do diálogo compreendido como processo de interação), do respeito a suas características e necessidades, do estímulo à participação ativa, racional e co-responsável. Portanto é um bem e um bem de direito de natureza coletiva, envolvendo tudo o que diga respeito a aparato estatal, ações governamentais, partidos políticos, movimentos sociais, empresas públicas, terceiro setor, e, até mesmo, em certas circunstâncias, às empresas privadas. (DUARTE, 2007, p.61)

Um dos aspectos desenvolvidos por autores brasileiros é o da comunicação pública ser compreendida como uma comunicação organizacional, responsável por estabelecer relação com os públicos interno e externo da organização.

[...] o entendimento de Comunicação Pública está claramente identificado com a comunicação organizacional, isto é, a área que trata de analisar a comunicação no interior das organizações e entre ela e seus públicos, buscando estratégias e soluções. Sua característica é tratar a comunicação de forma estratégica e planejada, visando criar relacionamentos com os diversos públicos e construir uma identidade e uma imagem dessas instituições, sejam elas públicas e ou privadas. (BRANDÃO, 2007, p.1)

Neste aspecto, a comunicação pública seria toda e qualquer comunicação realizada no âmbito das organizações, desprovida de um conteúdo mais específico, de uma mensagem com algum tipo de valoração, ela é o meio pelo qual se efetiva o relacionamento da organização com seus públicos, independente da mensagem.

Nos últimos anos, irá se destacar uma abordagem sobre a temática da comunicação pública, vista como uma política pública de estado, comprometida com os princípios da democracia, da pluralidade e da cidadania. Como um marco deste novo momento, Monteiro (2007, p.34) irá destacar a fala do então Ministro - Chefe

da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República (Secom), Luiz Gushiken. Esta fala foi proferida na abertura do III Seminário Internacional Latino – Americano de Pesquisas em Comunicação em São Paulo (SP), em maio de 2005, e elenca os “oito princípios” da comunicação pública, dentre os quais figuravam: o direito do cidadão à informação, como base para o exercício da cidadania; o dever do Estado de informar zelando pelo conteúdo informativo, educativo e de orientação social daquilo que divulga; a comunicação pública como instrumento de diálogo, interatividade e envolvimento do cidadão nas políticas públicas e não como instrumento de promoção pessoal dos agentes públicos; a importância da qualidade na comunicação dos serviços públicos e dos valores da ética, transparência e verdade.” Desse modo, a autora conclui que “aqui vemos o lugar de destaque da comunicação pública como uma política social e como uma estratégia de Estado que se quer comprometido com os direitos de cidadania.

A comunicação pública, a partir desta elaboração, passa a agregar um conteúdo a este meio já descrito, um sentido maior, uma função social estratégica que deve ser cumprida pelo Estado e pelos governos.

Enquanto política de governo, a comunicação pública cumpre um papel de garantir a transparência e o acesso aos atos governamentais para toda a sociedade, por meio da disseminação de informações e de estímulos a uma participação mais efetiva da população nas ações e atividades propostas pelas demais políticas públicas. Para Monteiro (2007, p.38), “a comunicação governamental é aquela praticada pelo governo, visando à prestação de contas, ao estímulo para o engajamento da população nas políticas adotadas e ao reconhecimento das ações promovidas nos campos político, econômico e social.”

A marca dos governos democráticos tem sido o compromisso com os direitos de cidadania e com a implementação de ações comunicativas, que além de informar, estimulam o protagonismo. A comunicação pública, neste cenário, é um elemento de mobilização social, tendo por objetivos atender as demandas comunicacionais e de informação decorrentes da sociedade e instrumentalizar esta sociedade para as ações.

Se cabe ao Estado (como instância normativa de controle da comunicação pública) a missão de convocar os agentes a participarem, restam ainda por caracterizar os espaços onde se formaliza esta participação, a esfera pública. A esfera pública é esse conjunto de espaços físicos e imateriais em que os agentes sociais podem efetivar sua participação no processo de comunicação pública. (MATOS, 2007, p. 52)

Neste sentido, quanto mais democrático for o Estado e ou o governo, mais intensa será esta construção da participação social, mais presentes no dia-a-dia da vida da sociedade serão os direitos de cidadania, mais plurais serão as mensagens, mais numerosos e diversificados serão os meios que se constituem como espaço público ou esfera pública. Desta forma, será mais efetivo todo o processo comunicativo, pois este estará validado, por meio da interlocução com estes agentes sociais.

A comunicação governamental pode ser entendida como comunicação pública, na medida em que ela é um instrumento de construção da agenda pública e direciona o seu trabalho para a prestação de contas, o estímulo para o engajamento da população nas políticas adotadas, o reconhecimento das ações promovidas nos campos políticos, econômico e social, em suma, provoca o debate público. Trata-se de uma forma legítima de um governo prestar contas e levar ao conhecimento da opinião pública projetos, ações, atividades e políticas que realiza e que são de interesse público. (BRANDÃO, 2007, p. 05)

Pode-se ainda referir que a comunicação pública vai se afirmando como um instrumento estratégico nos processos de garantia e efetivação de direitos, de fortalecimento da cidadania e de desenvolvimento humano e social.

Segundo Matos (2007, p. 56):

[...] comunicação pública é política de inclusão informacional. Através da comunicação, diminui o descompasso cognitivo. Produz-se e aloca-se conhecimento, a exemplo do que ocorre no mercado de bens e serviços. Portanto, é política pública para democratizar o saber.

É neste ponto que a comunicação pública estabelece um diálogo fundamental com os direitos humanos e as políticas de inclusão, pois ela só pode ser concretizada neste cenário, de uma sociedade protagonista que promove e garante os direitos de todos.

2.3 Direitos Humanos

No marco dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, completados em 10 de dezembro de 2008, se buscou apresentar um debate atualizado acerca das definições contemporâneas de direitos humanos, que têm evoluído no transcorrer da história, por meio das mobilizações e lutas de diferentes movimentos e segmentos sociais organizados. Nas palavras de Hannah Arendt, (apud PIOVESAN, 2004, p. 46), os direitos humanos não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução.

Neste contexto, os movimentos sociais do final dos anos oitenta e do início da década de noventa, com destaque especial para os movimentos feministas e de mulheres, influenciaram novas abordagens teóricas sobre os direitos humanos e garantiram conquistas importantes ao imprimir definições significativas a partir da Convenção de Direitos Humanos de Viena de 1993, que atualizou e ampliou o sentido proposto pela Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948.

As questões centrais apresentadas desde a Declaração de 1948 são a universalidade e a indivisibilidade destes direitos, que têm sido defendidas e exercitadas por militantes da luta em prol dos direitos humanos de todo o mundo, como princípios fundamentais que não devem ser flexibilizados.

A Declaração de 1948 introduz a concepção contemporânea de direitos humanos, caracterizada pela universalidade e indivisibilidade destes direitos. Universalidade, porque clama pela extensão universal dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a dignidade e titularidade de direitos. Indivisibilidade, porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais e vice-versa. Quando um deles é violado, os demais também o são. Os direitos humanos compõem assim uma unidade indivisível, interdependente e inter-relacionada, capaz de conjugar o catálogo de direitos civis e políticos ao catálogo de direitos sociais, econômicos e culturais. (PIOVESAN, 2004, p.49)

Estes princípios fundamentais foram mantidos em Viena, como um eixo estruturante deste arcabouço político normativo, acrescido de uma formulação que

visa superar o paradigma da homogeneidade sem, no entanto, permitir que as particularidades locais, regionais, sociais ou culturais se sobreponham aos direitos fundamentais ou justifiquem suas violações.

Estas abordagens buscam superar a visão universalista de direitos baseada em um paradigma homogêneo de humanidade e introduzem o tema do direito à diferença, à expressão da diversidade, das especificidades de cada sujeito de direito. A Convenção de Viena, segundo Antônio Augusto Cançado Trindade (apud PIOVESAN, 2004, p.63), compreende finalmente que a universalidade é enriquecida pela diversidade cultural, a qual jamais pode ser invocada para justificar a denegação ou violação dos direitos humanos.

A declaração de Viena, adotada em 25 de junho de 1993, buscou responder a este debate, quando estabeleceu em seu parágrafo 5º: “Todos os direitos humanos são universais, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos globalmente de forma justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. As particularidades nacionais, e regionais e bases históricas, culturais e religiosas devem ser consideradas, mas é obrigação dos Estados, independentemente de seu sistema político, econômico e cultural, promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.” (PIOVESAN, 2004, p.62)

A partir desta última definição, serão desenhadas abordagens conceituais no sentido de dar conta das questões prementes para os direitos humanos contemporâneos. Dentre estas questões, está a articulação entre o direito à igualdade e o direito à diferença, que surge como alternativa para a falsa dicotomia entre universalismo de direitos e o relativismo cultural. Dentre os principais teóricos que irão debruçar-se sobre este desafio, destaca-se o sociólogo português Boaventura Souza Santos, o qual passa a ter grande influência neste debate no Brasil, junto a correntes teóricas, políticas e movimentos sociais envolvidos com a temática dos direitos humanos.

O multiculturalismo progressista pressupõe que o princípio da igualdade seja prosseguido de par com o princípio do reconhecimento da diferença. [...] pressupõe a aceitação do seguinte imperativo transcultural: temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza. (SANTOS, 2008, p.462)

Segundo Boaventura (apud, PIOVESAN, 2008, p.228) uma concepção multicultural de direitos humanos está inspirada no diálogo entre as culturas, a compor um multiculturalismo emancipatório, desta forma, os direitos humanos são reconceitualizados como multiculturais. O multiculturalismo é compreendido como uma pré-condição para o equilíbrio das relações entre a competência global e a legitimidade local, atributos de uma política contra-hegemônica de direitos humanos na contemporaneidade. O autor trabalha ainda com a idéia de superação do debate sobre universalismo e relativismo cultural através da transformação cosmopolita dos direitos humanos, que se dariam por meio da consciência da incompletude das diferentes concepções de dignidade humana presentes nas diferentes culturas, o que se transformaria no pressuposto para um diálogo intercultural.

Esta influência pode mesmo ser constatada na produção de vários expoentes na área no Brasil, que a partir desta elaboração aprofundam estas questões introduzindo outros temas, como o da desigualdade, gerando um novo marco conceitual para os direitos humanos no país.

[...] Como princípio fundador da democracia e dos direitos humanos, igualdade não significa homogeneidade. Daí, o direito à igualdade pressupõe o direito à diferença. [...] A diferença é uma relação horizontal; [...] a desigualdade só se instala com a crença na superioridade intrínseca de uns sobre os outros e a conseqüente discriminação que pode ir até a morte. O direito à diferença, portanto, é um corolário da igualdade na dignidade. O direito à diferença nos protege quando as características de nossa identidade são ignoradas ou contestadas; o direito à igualdade nos protege quando essas características são destacadas para justificar práticas e atitudes de exclusão, discriminação e perseguição. (BENEVIDES, 2007, p.339-340)

Dentre estas elaborações estão as de Vera Maria Candau (2007, p.400), que propõe um tratamento dialético para as oposições entre igualdade e desigualdade e entre homogeneidade e diferença, abrindo uma nova perspectiva para a abordagem dos direitos humanos. Para a autora, o problema não é afirmar um pólo e negar o outro, mas termos uma visão dialética da relação entre igualdade e diferença. Hoje em dia, não se pode falar em igualdade sem incluir a questão da diversidade, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

Assim não se deve desenvolver uma abordagem que oponha a igualdade à diferença, pois a igualdade é oposta à desigualdade enquanto a diferença é a oposição à homogeneização e a padronização.

Desta forma, a autora irá propor que a igualdade deve assumir em sua construção a promoção dos direitos básicos de todas as pessoas, compreendendo este todas como um conjunto heterogêneo, onde as diferenças de cada um dentro deste todo sejam reconhecidas como elemento de construção da igualdade.

Para Candau (2007), não se pode mais pensar na afirmação dos direitos humanos a partir de uma concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação.

Assim, a igualdade passa a ser enfocada de forma diferenciada, tendo sido apresentadas as principais vertentes por Flavia Piovesan (2008, p.239), que contextualiza os conceitos e agrega substância e qualidade para as formulações.

Destacam – se, assim, três vertentes no que tange à concepção de igualdade: a igualdade formal, reduzida à fórmula “ todos são iguais perante a lei” (que, ao seu tempo, foi crucial para a abolição de privilégios); a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva (igualdade orientada pelo critério sócio-econômico); e a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades (igualdade orientada pelos critérios gênero, orientação sexual, idade, raça e etnia, entre outros).

No avanço das formulações, os principais teóricos brasileiros optam por uma abordagem sobre uma universalidade de direitos composta pela diversidade e pluralidade, onde o reconhecimento e a valorização das diferenças passam a ser um componente fundamental para a defesa, a promoção e a garantia dos direitos humanos.

A efetiva proteção dos direitos humanos demanda não apenas políticas universalistas, mas específicas, endereçadas a grupos socialmente vulneráveis, enquanto vítimas preferenciais da exclusão. Isto é, a implementação dos direitos humanos requer a

universalidade e a indivisibilidade destes direitos, acrescidas do valor da diversidade. (PIOVESAN, 2008, p.238)

Neste contexto, se fortalecem no Brasil as concepções voltadas para a defesa da existência de diferentes e legítimos sujeitos de direitos, que devem ter suas especificidades reconhecidas e valorizadas, no marco da defesa de uma universalidade de direitos, composta pelo plural e heterogêneo. Esta visão fica mais explícita ao defender o direito de todos terem seus direitos específicos garantidos.

Faz-se necessária a especificação do sujeito de direito, que passa a ser visto em sua peculiaridade e particularidade. Nesta ótica, determinados sujeitos de direitos, ou determinadas violações de direitos, exigem uma resposta específica e diferenciada. Neste cenário as mulheres, as crianças, a população afrodescendente, os migrantes, as pessoas portadoras de deficiência, dentre outras categorias vulneráveis, devem ser vistas nas especificidades e peculiaridades de sua condição social. Ao lado do direito à igualdade surge também, como direito fundamental, o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que lhes assegura um tratamento especial. (PIOVESAN, 2008, p.239)

É neste cenário conceitual que são apresentados no capítulo II, alínea B, ponto seis da Declaração e do Programa de Ação de Viena, 1993, os direitos das pessoas portadoras de deficiência, afirmando que todas as pessoas nascem iguais e com os mesmos direitos à vida e ao bem-estar, à educação e ao trabalho, à independência e à participação ativa em todos os aspectos da sociedade. Assim, qualquer discriminação direta ou outro tratamento discriminatório negativo de uma pessoa portadora de deficiência constitui, portanto, uma violação de seus direitos.

O texto ainda apresenta, no parágrafo nº 64, que as pessoas portadoras de deficiência devem ter acesso igual a todo e qualquer lugar. E que devem ter a garantia de oportunidades iguais, mediante a eliminação de todas as barreiras socialmente determinadas, sejam elas físicas, financeiras, sociais ou psicológicas, que excluam ou restrinjam sua plena participação na sociedade.

Ao aprofundar o debate sobre igualdade e diferença, surgem as questões referentes às desigualdades sociais geradoras de exclusão social, que passam a ser

enfrentadas de outra forma, não aceitando mais que sejam justificadas pelas diferenças culturais, físicas, sexuais, religiosas, dentre outras.

Quando falamos de diferenças, temos consciência de que, ao apontá-las, estamos descortinando um processo histórico de desvalorização e exclusão social, apoiado em características como gênero, raça e etnia. Não se trata, portanto, de considerar todas as diferenças como próprias da natureza humana e sim do enfrentamento do processo histórico da transformação da diferença em desigualdade. O debate sobre diversidade só se torna conseqüente quando não oculta os fatores produtores de desigualdade e pobreza. Todos somos diferentes e é preciso denunciar quando essas diferenças são usadas para manter grupos sociais marginalizados.(PAULA, 2008, p.36)

Novamente avança no Brasil uma abordagem dos direitos humanos inspirada nos marcos do multiculturalismo proposto por Boaventura Souza Santos, um multiculturalismo progressista que não se abstém da defesa de valores universais, desde que estes estejam conjugados com a diversidade e a diferença. Assim, Paula (2008, p.37) afirma que “a emergência conceitual do direito à diferença e do reconhecimento de identidades é capaz de refletir a crescente voz dos movimentos sociais e o surgimento de uma sociedade civil plural e diversa no marco do multiculturalismo.”

Este movimento conceitual se reflete nas diferentes áreas de conhecimento, influenciando de forma direta as políticas públicas, que passam a exigir de seus gestores e profissionais posturas e ações concretas de reconhecimento e valorização da diversidade.

Neste contexto, se fortalece uma visão estratégica para a educação como espaço privilegiado para a socialização, a interação e a construção dos sujeitos, sujeitos de direitos e de direitos humanos.

A educação própria e apropriada à construção de sujeitos pluridimensionais de direitos humanos tem como exigência básica a humanização do humano inserido no ambiente natural e cultural, traduzindo para o processo educativo os conteúdos-chaves da compreensão de subjetividade antes expostos. Processos educativos desse tipo compreendem que a inteligência, o conhecimento e o saber não são dádivas ou acasos da sorte; e que além de competências, a educação há que promover a construção de atitudes e posturas de vida –

tem exigência ética. Nesse sentido, os processos educativos estão inseridos no amplo espectro da interação humana e se desdobram em aprendizagens e vivências diversas. (CARBONARI, 2007, p.182)

2.4 Inclusão

Assim, a construção de uma sociedade inclusiva pressupõe o reconhecimento e a valorização das diferenças, o exercício pleno dos direitos humanos pelos sujeitos de direitos, a incorporação no cotidiano dos conceitos, dos marcos legais e deste novo paradigma social que tem sido construído nos últimos anos. Para Vivarta (2003), o conceito de inclusão é uma conquista no campo dos direitos humanos modernos, em plano nacional e internacional, com o objetivo de dignificar toda a diversidade humana. Inclusão é o direito de todos os seres humanos participarem ativamente da vida pública, sem limites de credo, religião, posição política, etnia, opção sexual ou grau de deficiência.

O conceito de sociedade inclusiva está baseado em princípios simples, mas orientadores da afirmação e defesa dos direitos humanos, como bem destacou Werneck (2002, p.188) a sociedade inclusiva baseia-se em um princípio elementar: todas as pessoas têm o mesmo valor.

2.5 Educação Inclusiva

Desta forma, a educação inclusiva rompe com padrões tradicionais que constituíram uma visão de educação e de escola referenciados na homogeneidade, no mérito, na seletividade que influenciaram a constituição de organizações e estruturas verticalizadas, excludentes e em muitos casos segregadas, como foi a experiência das escolas especiais.

A ética, em sua dimensão crítica e transformadora, é que referenda nossa luta pela inclusão escolar. A posição é oposta à conservadora, porque entende que as diferenças estão sendo constantemente feitas e refeitas, já que vão diferindo, infinitamente. Elas são produzidas e não podem ser naturalizadas, como pensamos, habitualmente. Essa produção merece ser compreendida, e não apenas respeitada e tolerada. (MANTOAN, 2003, p.31)

Este novo paradigma educacional tem marcado as políticas públicas nesta última década, impulsionando a transformação dos sistemas educacionais

brasileiros em sistemas educacionais inclusivos, que garantam além do acesso pleno de todos à educação, condições de participação e aprendizagem.

Relacionando as contribuições destes autores, percebe-se um avanço no sentido do reconhecimento das diferenças, do reconhecimento que o todo humano é plural e diverso e que cada indivíduo possui especificidades, e este deve ser o principal componente comum, universal a toda humanidade. A sociedade inclusiva é a sociedade democrática concebida em sua pluralidade, que possibilita que todos os seres humanos possam usufruir e interagir com o todo desta sociedade.

A educação, neste aspecto, apresenta-se como política pública estratégica para a afirmação destes valores junto à sociedade e para um efetivo desenvolvimento humano e social de toda a humanidade.

Os direitos humanos são os valores, princípios e fundamentos, são os marcos que compõem o referencial ético de uma sociedade. Já a inclusão nos fala sobre a forma e a atitude como estes valores devem ser vivenciados e exercidos. Juntos, direitos humanos e a inclusão, se traduzem no conteúdo primordial a ser disseminado por qualquer política pública que se proponha a ser efetivamente construtora de cidadania.

A comunicação pública, neste contexto, se constitui como um meio estratégico para a concretização destas políticas públicas, pois é elemento de coesão e enraizamento na sociedade destes valores e formas de ação. Isto ocorre por meio da disseminação de informações, da mobilização social, do estímulo ao debate e ao protagonismo e por meio de processos educativos e formativos voltados para uma vivência cidadã em sociedade. Assim, a comunicação pública passa a ser um instrumento para o empoderamento da população com relação às políticas públicas, consolidando desta forma a experiência democrática.

O ato comunicativo com fins educacionais realiza-se na ação precisa que lhe dá sentido: o diálogo, a troca e a convergência comunicativa, a parceria e as múltiplas conexões entre as pessoas, unidas pelo objetivo comum de aprender e de conviver. (KENSKI, 2008, p. 663)

A essência da comunicação pública é a de estar intimamente comprometida com a defesa dos direitos humanos e da inclusão, pois sua existência pressupõe a efetivação do direito à informação e à comunicação, o reconhecimento dos sujeitos de direitos, a valorização das diferenças no marco da universalidade dos direitos fundamentais, a pluralidade e a democracia.

Por fim, toda esta construção aponta para um novo momento onde se renovam as esperanças com relação ao destino da humanidade, como verdadeira protagonista da conquista de sua dignidade, por meio da defesa e garantia de seus valores, princípios e qualidades mais generosas.

[...] a realidade mostra um avanço considerável na conscientização das pessoas e dos povos, havendo razões objetivas para se acreditar que a história da humanidade está caminhando no sentido da criação de uma nova sociedade, na qual cada pessoa, cada grupo social, cada povo verá seus direitos humanos fundamentais reconhecidos e respeitados.[...](DALARI, 2008, p.11)

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho de estudo de caso, foi escolhido como objeto de análise a Revista Inclusão, publicada pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

Foi feita uma opção pelas técnicas de pesquisa qualitativa, exploratória por meio de entrevistas com algumas das pessoas representativas dos segmentos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de implementação da educação inclusiva no Brasil, bem como com professores dos sistemas públicos de ensino. As entrevistadas foram a gestora responsável pela Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação - Secretária de Educação Especial, professora Claudia Pereira Dutra, a professora e pesquisadora da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), especialista no tema educação inclusiva no Brasil, professora Maria Teresa Eglér Mantoan, a Diretora da Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, jornalista Claudia Werneck, a professora e pesquisadora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Soraia Napoleão Freitas, a professora do sistema municipal de educação de Florianópolis Graziela Rios.

Foi desenvolvida pesquisa documental sobre os novos marcos político - legais da educação inclusiva no Brasil implementados à partir do lançamento da nova Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Decreto Legislativo, nº 186 de 09 de julho de 2008 e do Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008 que Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Também foi desenvolvida pesquisa bibliográfica, onde foram explorados os temas comunicação, direito à comunicação, comunicação pública, direitos humanos, direito à igualdade e à diferença, diversidade, direitos das pessoas com deficiência, inclusão e educação inclusiva.

Por fim, foi realizada a análise de conteúdo das seis edições da Revista Inclusão, a fim de situar a linha editorial no marco das elaborações contemporâneas

sobre comunicação pública, direito à informação e à comunicação, direitos humanos e direitos das pessoas com deficiência.

4 ESTUDO DE CASO

Tendo como propósito analisar o desenvolvimento de estratégias de comunicação pública e de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos como elementos de construção, fortalecimento, sustentação e efetivação dos direitos de cidadania, este capítulo irá abordar o estudo de caso da Inclusão – Revista da Educação Especial, por meio da análise de suas seis edições, publicadas pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação no período de 2005 a 2008.

4.1 A Inclusão– Revista da Educação Especial

A Inclusão - Revista da Educação Especial teve sua primeira edição publicada em outubro de 2005 e já em seu primeiro editorial apresentou seu principal objetivo que era o “de ampliar e disseminar conhecimentos técnicos e científicos, estimular o intercâmbio de experiências entre os diversos profissionais que atuam no processo de inclusão educacional e atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.”

Para este trabalho foram recolhidas opiniões sobre a Revista Inclusão, destaca-se entre elas a de Claudia Pereira Dutra, Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação, em entrevista concedida a esta aluna em abril de 2009:

A escolha do nome Revista Inclusão ocorre em razão do próprio objetivo da política educacional, de construção de sistemas educacionais inclusivos no país. A nova revista substitui a Revista Integração, publicada entre 1988 a 2002, demarcando com o modelo de integração, instituído como política governamental em 1994. A denominação de Revista Inclusão teve o propósito de, por meio de uma publicação institucional, fortalecer os novos referenciais filosóficos, legais, políticos e pedagógicos de defesa do direito de acesso, participação e aprendizagem dos alunos público alvo da educação especial nas escolas regulares com os demais colegas.

A Revista está estruturada em oito seções: editorial, entrevista, destaque, enfoque, resenhas, informes, veja também e opinião. No decorrer das seis edições houve alterações neste formato, como a edição especial de 2008, que apresentou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Nesta edição foi inserida uma seção denominada colóquio e foram retiradas as seções resenhas e veja também. Esta edição especial teve uma tiragem diferenciada de 100 mil exemplares.

No que se refere à tiragem da revista, esta tem evoluído desde suas primeiras três edições que foram de 40 mil exemplares, passando para 50 mil exemplares nas edições quatro e seis e para 100 mil exemplares a partir das edições sete e oito previstas para 2009. Houve ainda em abril de 2008, uma segunda edição com tiragem de 15 mil exemplares das edições um, dois e três.

Para a educadora especial da rede municipal de educação de Florianópolis, Graziela Rios, em entrevista concedida a esta aluna, em março de 2009,

O fato de que são publicados artigos que retratam práticas educacionais inclusivas de diferentes lugares do Brasil, o que nos permite vislumbrar uma caminhada em prol da inclusão, da nova concepção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da prática desenvolvida em sala de aula, torna a revista importante tanto para os professores que atuam em sala de aula comum como no AEE.

Desde sua primeira edição a revista foi indexada em Bibliografia Brasileira de Educação (BBE)/ Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP) e em 2008, a partir da quinta edição passou a ser indexada também em Latindex - Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de America Latina, El Caribe, Espana y Portugal.

A distribuição é feita da seguinte forma: todas as escolas públicas com registro de matrículas de alunos da educação especial no Censo Escolar INEP/MEC; todas as secretarias de educação dos municípios, estados e do Distrito Federal; secretarias dos municípios-polo do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade; escolas públicas contempladas pelo Programa de Salas de Recursos Multifuncionais; bibliotecas setoriais de educação das universidades públicas brasileiras; instituições e órgãos representativos que atuam na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência e na defesa do direito de todos à educação;

integrantes do Ministério da Educação e dos demais órgãos e Ministérios que possuam interface na implementação de políticas públicas para a área.

Para a pesquisadora da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e integrante do Conselho Editorial da Revista, professora Maria Teresa Eglér Mantoan, em entrevista concedida para este trabalho em março de 2009,

A revista divulga em suas páginas a opinião, as contribuições de estudiosos e de praticantes do ensino regular e do ensino especial e constitui um lugar de entrelaçamento de idéias, que propicia a criação de uma rede de novos saberes e provocações sobre o papel da escola comum e da educação especial, nos tempos atuais. É um veículo de comunicação que expande o debate e o entendimento da educação especial em sua perspectiva inclusiva.

Um dos diferenciais da Revista Inclusão é a coerência da linha editorial com o formato apresentado, sempre acessível. Todas as edições têm seus exemplares acompanhados de CDs, que contém o conteúdo da Revista em formato PDF. Nas edições nº 5 e 6, além do PDF, foi disponibilizado o formato TXT. Na capa de cada CD há a descrição do laybol em Braille.

Todas as edições estão disponíveis nos formatos PDF e TXT no sítio do Ministério da Educação, como forma de garantir o acesso a todos que desejarem, ampliando em muito as possibilidades de difusão e disseminação deste veículo.

Por meio da garantia da acessibilidade, a revista se torna um instrumento de inclusão não só pelo conteúdo, mas também pela forma como chega ao seu público leitor.

Para a pesquisadora e professora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e integrante do Conselho Editorial da Revista, Soraia Napoleão Freitas, em entrevista para esta pesquisa, concedida em março de 2009,

[...] A revista posiciona a educação diante do desafio de compreender a igualdade e as diferenças como ponto de partida das propostas educacionais e se impõe como integradora das políticas públicas, que favorecem à construção de uma sociedade aberta e acessível.

A edição nº 1, publicada em outubro de 2005, com 56 páginas, teve como foco principal a apresentação da temática da Educação Inclusiva, seu histórico e

fundamentação conceitual; o contraponto com as práticas pedagógicas segregacionistas introduzindo a discussão de uma educação de qualidade para todos. Capa: Educação Inclusiva – um meio de construir escolas para todos no século XXI; INCLUSÃO – a hora da virada e ENTREVISTA – Claudia Pereira Dutra – Secretária de educação Especial. Foto: Crianças do sistema público de educação de Brasília/ DF. Desde o primeiro número, a revista fez a divulgação do e-mail institucional. Na segunda tiragem desta edição, em abril de 2008, foi veiculada na última página uma ficha para cadastramento. Apresentou as Normas Técnicas para a publicação de Artigos, na penúltima página, o que seguiu sendo publicado, nas cinco edições posteriores.

A segunda edição, lançada em agosto de 2006, com 57 páginas, priorizou o tema acessibilidade, apresentado por meio das tecnologias assistivas e da adequação dos ambientes escolares, possibilitando o acesso pleno aos diferentes espaços da escola e da sociedade, como o mercado de trabalho. Destacou ainda a conquista de Paulo Santos Ramos como campeão da primeira Olimpíada Brasileira da Matemática das Escolas Públicas. Capa: Educação Inclusiva – ressignificando conceitos e práticas da educação especial; Entrevista Marlene de Oliveira Gotti – Educação Inclusiva: avanço na educação de alunos surdos; Veja Também – Paulo 100% campeão. Foto: Professora Patrícia Marangon com o aluno Paulo Santos Ramos, campeão da 1ª Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas, ambos do sistema público de ensino de Brasília/DF. A foto foi produzida pela equipe do Ministério da Educação.

A terceira edição foi publicada em dezembro de 2006, com 57 páginas, e propôs a contextualização da educação inclusiva, aprofundando o tema de forma global apresentando a discussão sobre o atendimento das necessidades educacionais específicas de alunos com deficiência mental, Síndrome de Down e surdez. A revista apresentou a situação representada pela novela da rede globo de televisão Páginas da Vida, de Manoel Carlos, que descrevia a história de Clara, uma menina com Síndrome de Down, e a luta de sua mãe Helena contra as discriminações vividas, especialmente no sistema educacional. Capa: Destaque – Considerações contextuais e sistêmicas para a educação inclusiva; Entrevista –

contribuições do Programa educação Inclusiva: direito à diversidade; Veja Também – O direito das pessoas com deficiência à educação. Foto: Crianças em uma Sala de Recursos Multifuncionais.

A quarta edição datada de junho de 2007, com 50 páginas, apresentou uma nova proposta de projeto gráfico, mantendo as mesmas seções e tendo como linha editorial a apresentação da educação inclusiva por meio das especificidades da educação de alunos com Síndrome de Down, autismo e surdocegueira. Discutiu ainda o acesso e a acessibilidade para pessoas com deficiência no ensino superior, o tema da acessibilidade no Programa Brasil Acessível e os marcos políticos – legais voltados a percepção das pessoas com deficiência como sujeitos de direitos. Capa: Título – Aprender e conviver na diversidade; Entrevista – Avanço dos direitos das pessoas com deficiência; Destaque – Síndrome de Down: princípios da inclusão não permitem isolamento ou segregação; Percurso Escolar – história de vida de uma aluna cega. Foto: aluno cego trabalhando em máquina Braille.

A quinta edição de janeiro/junho de 2008, com 62 páginas, apresentou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, debatida pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 555/2007, por meio de um colóquio; entrevista com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, e opiniões de representantes de segmentos educacionais ou de defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Esta Edição foi especial e teve uma tiragem de 100 mil exemplares. Capa: Entrevista – Fernando Haddad, Ministro da Educação; Destaque – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Foto: Crianças no parquinho de uma escola com acessibilidade, em Brasília/ DF. Na última página veiculou uma enquete dirigida aos leitores, a fim de traçar o perfil e verificar a amplitude de leitura de cada exemplar da revista.

A sexta edição publicada em dezembro de 2008, com 60 páginas, desenvolveu o tema da inclusão aliado ao tema do reconhecimento e da valorização das diferenças ao colocar a experiência com a educação de alunos surdos indígenas. Apresenta ainda, os avanços político – legais do Brasil, com a ratificação da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a publicação do Decreto nº 5.671, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o

Atendimento Educacional Especializado (AEE). Além disso, apresenta a trajetória de lutas de um pai e um filho que conquistaram juntos o direito à educação e a uma vida autônoma, por meio do reconhecimento de que todos somos sujeitos de direitos. Capa: Desenvolver a educação inclusiva – dimensões do desenvolvimento profissional; Entrevista Antonio Carlos Sestaro – presidente da Associação de Pais e Filhos com Síndrome de Down da cidade de Santos/ SP. Foto: Samuel Sestaro. Na última página veiculou uma enquete dirigida aos leitores, a fim de traçar o perfil e verificar a amplitude de leitura de cada exemplar da revista.

Segundo informações da Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação, no que se refere ao relacionamento da revista com seu público leitor, há um e-mail institucional com uma média de 10 mensagens diárias recebidas, onde os leitores sugerem temas, pautas, encaminham artigos, solicitam cadastro para recebimento da revista, exemplares de edições antigas, pedem informações sobre as ações da Secretaria e outros materiais pedagógicos da área. Em abril de 2009 a revista atingiu o marco de 78.767 endereços cadastrados, destes 5.558 são professores leitores.

Em dezembro de 2007 foi realizada uma enquete pela Secretaria de Educação Especial, com uma amostra de 1.261 leitores, para dimensionar a abrangência da leitura da revista e o perfil dos leitores. Nesta verificação, constatou-se que deste total, 90,6% eram mulheres e 9,4% eram homens. Os leitores estavam assim distribuídos por região do país: 32,2% sudeste; 31,1% sul; 23% centro-oeste; 7,8% norte e 5,8% região sul. Constatou-se ainda que a revista possui uma média de 6,1 leitores por exemplar. Quanto à formação dos leitores, 42,8% têm curso superior, 37% têm pós-graduação, 13,6% possuem curso médio de magistério.

Sobre a estrutura de funcionamento, a revista possui uma Comissão Organizadora composta atualmente por cinco membros, vinculados à Secretaria de Educação Especial, e um Conselho Editorial, composto por 12 membros de diferentes Instituições de Educação Superior do país, sendo que destes um é internacional, vinculado a Universidade Técnica de Lisboa. Como as demais publicações do Ministério da Educação, a revista é submetida, ainda, à análise do

Comitê de Publicações deste Ministério a fim de garantir o cumprimento das normativas legais no que se refere a publicações governamentais.

Para a jornalista e militante de movimentos sociais voltados à defesa dos direitos humanos e da inclusão escolar de pessoas com deficiência, Claudia Werneck, em entrevista concedida a esta aluna em março de 2009,

Se observa na revista sistemático e significativo esforço editorial para: ampliar o universo dos conteúdos de inclusão e a diversidade das fontes que escrevem e opinam; expandir o modo como estes conteúdos são oferecidos aos (às) leitores (as) por meio de olhares pessoais e institucionais multidisciplinares e intergeracionais; formar cultura de expansão do perfil do público beneficiário da revista; garantir coerência entre conteúdo e forma (formatos acessíveis), o que é particularmente louvável em se tratando de revista governamental, e quando levamos em conta a função de exemplaridade do governo, sempre a ser aprimorada[...]; apresentar linha editorial focada, sempre que necessário, em “ouvir o outro lado”, no caso grupos que não compartilham dos princípios adotados pela política de educação especial estatal.”[...]

Por fim, para a Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação, Claudia Pereira Dutra, em entrevista sobre a revista, em abril de 2009,

A Revista Inclusão cumpre a função de promover a mudança cultural acerca da acessibilidade e da inclusão educacional, possibilitando um outro enfoque para as políticas públicas no atendimento às necessidades específicas dos alunos com deficiência e contrapondo a segregação que anula os direitos fundamentais de acesso e participação nos espaços comuns da vida social.

4.2 Análise da revista quanto às estratégias de comunicação

A relação da Revista com seu público leitor se dá prioritariamente pelo e-mail institucional da revista, revistainclusao@mec.gov.br, por correspondências encaminhadas pelo correio, eventualmente pelo e-mail institucional da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, seesp@mec.gov.br, ou por telefone.

Por meio destes canais o público encaminha sugestões de pauta, relatos de experiências educacionais inclusivas, resenhas e artigos científicos voltados à área

de educação especial, à temática da inclusão educacional e dos direitos humanos, além da solicitação de exemplares da revista.

Desta forma, é estabelecido um espaço de interação, onde o público participa *indiretamente* das definições editoriais e de conteúdo. Estas contribuições são submetidas a duas esferas de decisão: a Comissão Organizadora e o Conselho Editorial.

O planejamento é realizado em um primeiro momento pela Comissão Organizadora, que se subsidia das contribuições do público leitor e do próprio Conselho Editorial. Após a definição de pauta pela Comissão Organizadora, é realizada pelo Conselho Editorial a análise de artigos e textos encaminhados.

No caso de não haver artigos que preencham os critérios para publicação ou em número suficiente para uma edição, são dirigidos convites a pesquisadores da área para que apresentem suas elaborações inéditas.

Após a edição estar com todos os textos analisados pelo Conselho Editorial, a revista volta à Comissão Organizadora, que com o apoio da consultoria irá tomar as providências relacionadas à produção, publicação e distribuição da mesma. Assim, pode-se constatar que o planejamento contempla estas três esferas de participação, voltadas à sugestão e deliberação sobre o que irá ser publicado. Após todo este processo, com a boneca finalizada de uma edição, a mesma é submetida à outra esfera que é o Comitê de Publicações do Ministério da Educação.

Neste contexto, Matos (2007) afirma que estas esferas de participação e deliberação são os espaços físicos e imateriais que se constituem como esfera pública, onde é efetivada a participação social nos processos de elaboração da revista.

Além da distribuição padrão, há espaço para o público leitor solicitar o cadastro para recebimento da revista diretamente em sua escola ou residência. A revista ainda fica disponível na página da internet do Ministério da Educação, nos formatos PDF e TXT, para que possa ser acessada por qualquer pessoa.

A divulgação da revista e destes canais de acesso e participação se dá no próprio corpo da revista, na página do Ministério da Educação na internet e em eventos promovidos pelo MEC e pela Secretaria de Educação Especial.

Por meio das entrevistas e da pesquisa documental, foi verificado que a Inclusão – Revista da Educação Especial - é o elemento estruturante da estratégia de comunicação governamental e pública adotada pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

Dentre as características constatadas, estão a preocupação de um diálogo qualificado com seu público leitor e com profissionais e pesquisadores que atuam na área, a constituição de canais concretos de participação, a formalização de opiniões sobre os temas e o conteúdo editorial da publicação, efetivando o direito à comunicação para este público, por meio do acesso e do poder de comunicar, conforme referido por Peruzzo (2004).

Outra característica importante é a abertura da revista para o contraponto em relação à linha editorial. Neste aspecto, a edição nº 5 se sobressai ao trazer a pluralidade de opiniões acerca da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, postura reconhecida pelos profissionais que atuam no meio, conforme foi verificado nas entrevistas concedidas pela jornalista Claudia Werneck e pela professora Maria Teresa Eglér Mantoan em março de 2009 para esta aluna.

Deste modo, são estabelecidas relações com os diferentes segmentos que atuam na área através de uma articulação com as demais políticas públicas relacionadas com o tema, visando o interesse coletivo por meio da defesa dos direitos de cidadania dos diferentes sujeitos de direitos.

Neste aspecto, a revista cumpre as funções da Comunicação Pública propostas por Zémor ao informar, ouvir as demandas, as interrogações e o debate público, contribuir para assegurar a relação social e acompanhar as mudanças, tanto as comportamentais quanto as da organização social.

Neste contexto, destacam-se duas seções que propõem um diálogo direto com o público leitor: a seção Opinião, que possibilita a expressão de posicionamentos acerca dos temas abordados pela revista e a seção Veja Também que abre espaço para o relato de experiências educacionais inclusivas.

A revista tem se constituído como um veículo que pauta o debate no sentido de contribuir para a mobilização social de setores vinculados aos temas da educação e da defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência, para que atuem como protagonistas na construção de políticas públicas que venham dar respostas às suas necessidades específicas.

Assim, a estratégia de comunicação desenvolvida pela Revista Inclusão apresenta alguns dos princípios propostos pelo Ministro Luiz Gushiken, (apud MONTEIRO), que é a Comunicação Pública como instrumento de diálogo e envolvimento do cidadão nas políticas públicas.

As ações da revista visam dar conhecimento dos direitos de cidadania às pessoas com deficiência e ao público da educação especial, priorizando o debate sobre o tema e estimulando a participação do público leitor nas definições da revista, mesmo que de forma indireta.

Apesar de todas estas características, ainda devem ser aprofundadas as formas e ampliados os espaços para a participação da sociedade nas decisões acerca da comunicação desenvolvida, a fim de que esta participação passe a ter uma influência mais direta nestas decisões.

Por fim, pode-se afirmar que a Inclusão – Revista da Educação Especial tem percorrido um caminho promissor no sentido de efetivar o direito à comunicação, por meio de estratégias de comunicação que contemplem aspectos das formas de comunicação governamental, estatal e pública, pois tendo como referência Brandão (2007), ela cumpre o papel de ser um instrumento de construção da agenda pública, de estímulo para o engajamento da população nas políticas adotadas, provocando o debate público e garantindo o interesse público.

4.3 Análise da revista quanto ao conteúdo

Ao analisar as seis edições da revista, constatou-se que de um total de cinquenta e sete textos, excluídos os das seções resenhas e informes, no que se refere à abordagem explícita, os direitos humanos são apresentados em nove elaborações. O conceito de diversidade, da mesma forma, é discutido de forma direta em nove textos. A valorização das diferenças e o direito à diferença aparecem de forma direta em treze textos. Os direitos das pessoas com deficiência aparecem diretamente em seis textos. Desta forma, trinta e sete textos apresentam de forma direta uma abordagem contemporânea de direitos humanos, além disso, o tema da inclusão educacional está presente de forma direta em todos os textos.

As demais elaborações apresentam estes conceitos, princípios e fundamentos dos direitos humanos contemporâneos, fundamentados nos princípios da diversidade e da articulação entre os direitos à igualdade e à diferença de forma indireta, discutindo os diferentes aspectos e especificidades relacionados a estas temáticas.

Deste modo, identifica-se claramente que são trabalhados nos textos das seis edições os aspectos significativos da universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos, o reconhecimento e valorização da diversidade e das diferenças sem que estas possam justificar atos discriminatórios, ou demais violações de direitos.

O eixo temático principal abordado em todas as edições é o do direito de todos à educação, compreendido como um direito humano essencial, e como um meio fundamental para acessar e exercer outros direitos. Assim, o direito de todos à educação é concebido a partir dos conceitos de sociedade inclusiva e de educação inclusiva, voltados ao reconhecimento, acolhimento e valorização de todos.

Tendo como referência Piovesan (2008), pode-se situar a linha editorial do direito de todos à educação como uma política universalista, que exige estar acompanhada de políticas específicas como a oferta do atendimento educacional especializado e a promoção das condições de acessibilidade, a fim de dar respostas às demandas das pessoas com deficiência e do público da educação especial no sistema educacional. Estes segmentos constituíram-se, ao longo da história, como

grupos socialmente vulneráveis, vítimas preferenciais da exclusão, da discriminação, da segregação e da negação à efetiva participação e pertencimento aos espaços comuns da sociedade.

Assim, a inclusão é uma expressão do ideal dos direitos humanos, ao pressupor, como referiu Vivarta (2003), o direito de todos os seres humanos participarem ativamente da vida pública. No caso do público da educação especial, isto pode ser traduzido como o direito de participarem ativamente da escola e dos processos educacionais, por meio do acesso, da participação e da aprendizagem em conjunto com os demais alunos.

Todos os textos presentes nas diferentes edições da revista partem de um pressuposto fundamental de que a condição de pessoa é o requisito único para a dignidade e titularidade de direitos, atribuindo a todos os seres humanos o mesmo valor.

Esta linha editorial é reforçada pela visão da Secretária de Educação Especial, Claudia Pereira Dutra, em entrevista, sobre como o movimento pela inclusão se fundamenta nos direitos humanos, na defesa do direito de todos de participar nos espaços comuns da sociedade, em condições de igualdade com as demais pessoas, sem discriminação.

Neste contexto, tendo como referência Piovesan (2008), a educação inclusiva preconizada pela linha editorial da revista está situada na vertente que trabalha a concepção de igualdade material, como correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento das identidades. É, portanto, a efetiva articulação entre o direito à igualdade e o direito à diferença, com suas mediações necessárias para que não sirvam de instrumento de violação de direitos.

Claudia Pereira Dutra afirma ainda que a linha editorial da Revista traz o enfoque da educação especial fundamentado na concepção de educação inclusiva, tornando-se um órgão de difusão de referenciais e experiências que promovem a reflexão e a transformação das práticas educacionais para efetivar o direito de todos à educação.

A partir da pesquisa documental, das entrevistas e da análise das seis edições da revista, pode-se afirmar que a linha editorial é desenvolvida no sentido de uma ação não de governo, mas de Estado, comprometida com valores e princípios básicos de defesa, promoção e garantia dos direitos humanos, em especial dos direitos humanos das pessoas com deficiência, tendo como foco principal o direito de todos à educação.

Assim, a revista, pelo seu conteúdo, se propõe a promover o debate e a mobilização social, estimulando o protagonismo em torno de uma política pública educacional inclusiva que rompe com uma visão homogeneizadora de escola, de sociedade e de humanidade, passando a reconhecer e valorizar as diferenças presentes nos diferentes contextos sociais e em especial nas escolas.

Por meio da educação inclusiva se fortalece o papel da educação como espaço privilegiado de construção de sujeitos de direitos, a partir de sua contextualização social e cultural, do estímulo ao seu protagonismo, apresentando, desta forma, uma nova abordagem sobre a educação, que de acordo com Carbonari (2007), esta deve ser cumpridora de uma exigência ética de promover a construção de atitudes e posturas de vida.

Neste contexto, a revista é um veículo de comunicação que tem contribuído para a construção e o fortalecimento de uma cidadania plena e efetiva voltada ao desenvolvimento humano, a democracia e a justiça social.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho foi desenvolvido a partir do estudo de caso que teve por objetivos realizar uma análise sobre a estratégia de comunicação desenvolvida pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, por meio da publicação intitulada *Inclusão – Revista da Educação Especial*, bem como da análise de conteúdo da revista.

A primeira parte foi dedicada à pesquisa bibliográfica e documental dos temas comunicação, comunicação pública, direitos humanos, direitos das pessoas com deficiência e inclusão educacional, constituindo o referencial teórico de base para as análises propostas.

Na segunda etapa foi priorizada a pesquisa documental, tendo como foco a própria revista e as informações disponibilizadas pela Secretaria de Educação Especial, seguida da elaboração e concessão de entrevistas pela gestora, pesquisadoras da área, jornalista e professora do sistema público de ensino, a fim de subsidiar a apresentação do referido veículo e a própria análise dos dois objetos.

Na terceira fase a aluna realizou a análise da revista com base no referencial teórico, buscando contextualizá-la quanto aos conceitos contemporâneos de comunicação pública e de direitos humanos.

Durante a análise, constatou-se que a *Inclusão – Revista da Educação Especial* desenvolve estratégias de comunicação muito próximas dos objetivos e finalidades da comunicação pública, ao servir de elemento de mobilização social, de estímulo à participação do público no debate e na formulação das políticas públicas, de constituição de espaços públicos para esta participação, de ouvir as demandas deste público, de informar para a construção da cidadania e de defender e garantir o interesse público.

No que se refere à análise de conteúdo, a linha editorial deixa claro o compromisso com a defesa da inclusão educacional, contextualizada e fundamentada a partir dos referenciais éticos e de uma concepção atual dos direitos humanos, a qual conjuga as questões da igualdade, da diferença e da diversidade dos sujeitos de direitos e das especificidades e da universalidade dos direitos.

Desta forma, a Revista Inclusão tem se tornado uma referência para todos que lutam por uma sociedade inclusiva que reconhece e valoriza as diferenças, que defende, promove e garante os direitos humanos de todos. É referência para teóricos, pesquisadores, gestores, educadores, comunicadores e militantes das lutas sociais em prol de uma sociedade inclusiva, da educação e dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. As Origens do Totalitarismo, trad. Roberto Raposo, Rio de Janeiro, 1979, apud PIOVESAN, Flávia. **A universalidade e a Indivisibilidade dos Direitos Humanos** - desafios e perspectivas. In: BALDI, César Augusto: Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2004. p.46.

BALDI, César Augusto (Org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2004.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Direitos humanos** - desafios para o Século XXI, In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (Org.): Educação em Direitos Humanos - fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.p.339-340.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. **Conceito de Comunicação Pública**, In: DUARTE, Jorge: Comunicação Pública – Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. São Paulo: Atlas, 2007. p.01.

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**, Brasília, 2008.

_____, Presidência da República – Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, dezembro de 2008.

_____, Presidência da República – Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, Brasília, setembro de 2007.

_____, Presidência da República. **Decreto nº 6.751, de 17 de março de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art.60 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, nº188, 18 de setembro de 2008. Seção 01.p.26.

_____, Senado Federal. **Decreto LEGISLATIVO Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União de 10.07.2008, republic. em 20.08.2008**.

_____, Ministério da Educação, Secretaria de educação Especial – Inclusão – **Revista da Educação Especial, n.1**, 2005.

_____, Ministério da Educação, Secretaria de educação Especial – Inclusão – **Revista da Educação Especial, n.2**, 2006.

_____, Ministério da Educação, Secretaria de educação Especial – Inclusão – **Revista da Educação Especial, n.3**, 2006.

_____, Ministério da Educação, Secretaria de educação Especial – Inclusão – **Revista da Educação Especial, n.4, 2007.**

_____, Ministério da Educação, Secretaria de educação Especial – Inclusão – **Revista da Educação Especial, Vol 4, n.1, 2008.**

_____, Ministério da Educação, Secretaria de educação Especial – Inclusão – **Revista da Educação Especial, Vol 4, n.2, 2008.**

CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos - desafios atuais**, In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (Org.): Educação em Direitos Humanos - fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.p.400.

CARBONARI, Paulo César. **Sujeito de Direitos Humanos**, In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (Org.): Educação em Direitos Humanos - fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.p.182.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos - sessenta anos de conquistas**, In: Revista Direitos Humanos. Brasília: Presidência da República, 2008.p.11.

ESCOLA DE GENTE. **Textos da Mídia Legal n.5 – especialistas pela não – discriminação**. Rio de Janeiro: WVA, 2008.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das Pessoas com Deficiência – garantia de igualdade na diversidade**. Rio de Janeiro: Editora WVA, 2ª edição, 2007.

DUARTE, Jorge (Org). **Comunicação Pública – estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.p.61.

KENSKI, Vani Moreira In: **Educação e Sociedade – Revista de Ciência da Educação**. Campinas: CEDES, 2008.p.663.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). **O Desafio das Diferenças nas Escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.p.31.

MARTINS, José Renato Vieira e outros (Org.). **Educação para a Paz e Direitos Humanos**. Brasília: Presidência da República, 2008.

MATOS, Heloiza. **Comunicação Pública, Esfera Pública e Capital Social**. In: DUARTE, Jorge: Comunicação Pública – estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.p.52; 56.

MONTEIRO, Graça França. **A Singularidade da Comunicação Pública**, In: DUARTE, Jorge: Comunicação Pública – estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007. p.34; 38.

OLIVEIRA, Maria José da Costa (Org.). **Comunicação Pública**. Campinas: Editora Alínea, 2004.

PAULA, Ana Rita de e Izabel Maria de Loureiro Maior. **Um Mundo de Todos Para Todos - universalização de direitos e direito à diferença**, In: Revista Direitos Humanos. Brasília: Presidência da República, 2008.p.36 - 37.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. **Direito à Comunicação Comunitária, Participação Popular e Cidadania**. In: OLIVEIRA, Maria José da Costa: Comunicação Pública. Campinas: Editora Alínea, 2004.p.50;77.

PIOVESAN, Flávia. **A Universalidade e a Indivisibilidade dos Direitos Humanos - desafios e perspectivas**. In: BALDI, César Augusto (Org.). Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2004.p.46;49;62;63.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos - desafios da ordem internacional contemporânea**, In: MARTINS, José Renato Vieira e outros (Org.). Educação para a Paz e Direitos Humanos. Brasília: Presidência da República, 2008.p. 228; 238- 239.

PODESTÁ, Fábio Henrique. **Interesses Difusos, Qualidade da Comunicação e Controle Judicial**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy e outros (Org.). **Educação em Direitos Humanos - fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

VIENA, **Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos**, Viena, 1993. Acesso em 28 de março de 2009. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/declaracao_viena.htm.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. **Direitos Humanos e Democracia no Brasil**. São Leopoldo: Editora da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

SANTOS, Boaventura Souza. **Por uma Concepção Multicultural dos Direitos Humanos**. In: BALDI, César Augusto (Org.). Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2004.p.272.

SANTOS, Boaventura Souza. **Para um novo senso comum - a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. Volume 4. A Gramática do Tempo – para uma nova cultura política**. São Paulo: Editora Cortez, 2008, 2ª edição.p.

SOUZA JR. José Geraldo de Souza (Org). **Educando para os Direitos Humanos**. Porto Alegre: Editora Síntese, 2004.

VIVARTA, Veet (coord). **Diversidade – Mídia e Deficiência**. Brasília: ANDI; Fundação Banco do Brasil, 2003.p.20.

WERNECK, Claudia. **Sociedade Inclusiva – quem cabe no seu todos?** Rio de Janeiro: WVA, 2002.p.188.

ZÉMOR, Pierre. **La Communication Publique**. Paris: PUF, 1995. Tradução resumida do livro pela professora doutora Elizabeth Brandão. Disponível em: www.ucb.br/comsocial/mba/ComunicacaoPublicaPierreZemor_traducao.pdf. Acesso em: 28 mar 2009.

APÊNDICE

No sentido de contribuir para o estudo de caso que hora se apresenta, foram realizadas entrevistas com a Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação, no dia 13 de abril de 2009, por meio escrito, encaminhada por via eletrônica. Foi realizada ainda entrevistas com as professoras pesquisadoras Maria Teresa Eglér Mantoan e Soraia Napoleão Freitas, com a professora do sistema de ensino do município de Florianópolis, Graziela Rios e com a Jornalista Claudia Werneck. As entrevistas foram concedidas por escrito e encaminhadas via eletrônica, na data de 14 de março de 2009.

APÊNDICE A – ENTREVISTA COM A SECRETÁRIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA CLAUDIA PEREIRA DUTRA.

1 - Como surgiu a idéia da publicação da Revista Inclusão?

A Revista Inclusão foi idealizada pela equipe da Secretaria de Educação Especial/ SEESP, tendo sua primeira edição publicada em 2005, com uma tiragem de 40.000 exemplares. A linha editorial da Revista traz o enfoque da educação especial fundamentado na concepção de educação inclusiva, tornando-se um órgão de difusão de referenciais e experiências que promovem a reflexão e a transformação das práticas educacionais para efetivar o direito de todos a educação.

A Revista se insere no debate acerca da educação das pessoas com deficiência, da sua segregação e encaminhamento às instituições filantrópicas e às escolas especiais, substitutivas à escolarização. Contrapondo o modelo da integração, que define o acesso do aluno com deficiência ao ensino regular, condicionado a sua capacidade de adaptação ao padrão homogêneo da escola, a Revista passa a disseminar a concepção de educação inclusiva que reconhece e valoriza as diferenças e defende o direito de aprender de acordo com as capacidades de cada um.

Na perspectiva inclusiva, difundida mundialmente, especialmente a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, 1990 e da Declaração de Salamanca, 1994, a efetivação do direito de todos à educação torna-se uma meta

dos países e exige uma transformação na escola. A Revista Inclusão surge neste contexto, de mudança do paradigma educacional destacando a clara distinção entre o modelo da integração e a concepção de educação inclusiva.

2 - O porquê da escolha deste nome?

A escolha do nome Revista Inclusão ocorre em razão do próprio objetivo da política educacional, de construção de sistemas educacionais inclusivos no país. A nova revista substitui a Revista Integração, publicada entre 1988 a 2002, demarcando com o modelo de integração, instituído como política governamental em 1994. A denominação de Revista Inclusão teve o propósito de, por meio de uma publicação institucional, fortalecer os novos referenciais filosóficos, legais, políticos e pedagógicos de defesa do direito de acesso, participação e aprendizagem dos alunos público alvo da educação especial nas escolas regulares com os demais colegas.

3 - Quais os objetivos propostos para a Revista? Eles tiveram alguma mudança durante as seis edições?

Em consonância com a mudança de concepção da educação especial, o editorial da Revista Inclusão nº 1 apresenta como objetivos ampliar e disseminar conhecimentos técnicos e científicos, estimular o intercâmbio de experiências entre os profissionais que atuam na proposta de uma educação inclusiva e no atendimento às necessidades educacionais especiais. Nas suas diferentes edições a Revista manteve estes objetivos, com sessões de artigos, informações e relatos de caráter político pedagógico. Cumpriu o papel de disseminação da educação inclusiva, promoção da reflexão sobre as práticas educacionais e da troca de experiências que possibilitam avanços na organização e oferta da educação especial articulada ao ensino regular. Ressalta-se que, a partir do V.4, Nº1/2008, a Revista Inclusão passa a ter a Indexação LATINDEX, constituindo a Biblioteca Virtual Internacional da Rede de revistas Científicas nas áreas de ciências humanas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal, bem como a ampliação da tiragem para atender a crescente demanda dos sistemas de ensino.

4 - De todas as edições qual você destacaria? Por quê?

A Revista Inclusão, no decorrer das suas seis edições, consolidou o caráter de informação e defesa do direito de todos à educação, de garantia das condições de acessibilidade na escola e da formação de gestores e educadores. Destaco a sua quinta edição como um marco histórico, em razão da publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008. Com uma tiragem de 100 mil exemplares, essa edição apresenta um colóquio com os integrantes do Grupo de Trabalho responsável pela sua elaboração da nova Política, expressando a linha de formação concebida a partir da perspectiva de desenvolvimento profissional, a definição da educação especial como modalidade complementar em todos os níveis, etapas e demais modalidades de ensino e o referencial do atendimento educacional especializado – AEE, não substitutivo a escolarização.

5 - Além da defesa da educação inclusiva, você acredita que a Revista cumpre um papel com relação à defesa dos demais direitos humanos das pessoas com deficiência. Por quê?

O movimento pela inclusão se fundamenta nos direitos humanos, na defesa do direito de todos de participar nos espaços comuns da sociedade, em condições de igualdade com as demais pessoas, sem discriminação. No campo educacional, a concepção de sociedade inclusiva supera a fragmentação entre o sistema de ensino regular e especial, promovendo o desenvolvimento inclusivo das escolas para acolher a todos os alunos e atender às necessidades específicas de cada um.

Ao promover a orientação para o acesso e a participação plena dos alunos com deficiência no ensino regular, a Revista Inclusão se insere no contexto mais amplo da inclusão e cumpre um papel importante na difusão dos demais direitos humanos, como acessibilidade, autonomia e independência. A Revista contrapõe a idéia do despreparo profissional para justificar a exclusão escolar de alunos com deficiência, questiona a falta de investimento nas condições de acessibilidade e inverte a lógica das instituições filantrópicas e suas estruturas segregadas, afirmando a inclusão como um processo a ser alcançado a partir da atuação efetiva dos governos e da sociedade na construção um sistema inclusivo.

6 - Dentro da Política de Comunicação do MEC, você considera que a revista cumpre que tipo de função?

O impacto da política da educação inclusiva, em todas as regiões brasileiras, indica a superação dos 13% de matrículas de alunos público alvo da educação especial no ensino regular, em 1998, atingindo o índice de 54% de matrículas no ensino regular, em 2008. Este tema é explorado pelos órgãos de comunicação em decorrência do rompimento com a visão tradicional sobre a deficiência como limitação e da ênfase na transformação da escola para acolher a todos os alunos.

No contexto da comunicação do MEC, a Revista cumpre o papel de promover e ampliar essa discussão nos sistemas de ensino, de orientar os gestores para o grande desafio de eliminar as barreiras, reconhecer e valorizar as diferenças na escola, assegurando os direitos das pessoas com deficiência.

A Revista Inclusão cumpre a função de promover a mudança cultural acerca da acessibilidade e inclusão educacional, possibilitando um outro enfoque das políticas públicas no atendimento às necessidades específicas dos alunos com deficiência e contrapondo a segregação que anula os direitos fundamentais de acesso e participação nos espaços comuns da vida social. A Revista ajuda a construir uma escola inclusiva na perspectiva do trabalho colaborativo, da organização de serviços e recursos, da gestão participativa, da intersetorialidade das políticas públicas e da participação das famílias.

APÊNDICE B – ENTREVISTA COM A PESQUISADORA DA UNICAMP- PROFESSORA MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN.

1. Qual a sua opinião sobre a Revista Inclusão, editada pela Secretaria de educação Especial do Ministério da Educação?

Resposta: A Revista Inclusão tem um grande mérito, qual seja o de expressar em seus editoriais e artigos o posicionamento oficial de uma Secretaria Nacional de Educação do MEC, no caso, a SEESP, sobre a inclusão escolar. Trata-se do único ou de um dos poucos periódicos dedicados exclusivamente ao assunto e que não se fecha em um único posicionamento a respeito do mesmo. A Revista divulga em

suas páginas a opinião, as contribuições de estudiosos e de praticantes do ensino regular e do ensino especial e constitui um lugar de entrelaçamento de idéias, que propicia a criação de uma rede de novos saberes e provocações sobre o papel da escola comum e da educação especial, nos tempos atuais. É um veículo de comunicação que expande o debate e o entendimento da educação especial em sua perspectiva inclusiva.

2.Considera que a Revista seja um instrumento de defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência? Por quê?

Resposta: Sendo a inclusão uma garantia do direito de todos à educação, a Revista é mais uma voz em favor do cumprimento desse direito na sua plenitude. A escola para todos inclui necessariamente as pessoas com deficiência e a Revista, ao defender essa escola, está colaborando para que, na educação e na sociedade, o acesso, permanência e participação de pessoas com deficiência sejam incondicionais e indiscriminados. Há poucos meios de comunicação que defendem com a mesma clareza coerência e comprometimento essa idéia, na mídia.

3.Qual a importância da Revista para o movimento em prol da Educação Inclusiva no Brasil?

Resposta: Considero que a importância da Revista para o movimento em favor da inclusão no Brasil é a de levar para dentro das escolas o conceito de inclusão, sem disfarces, meias verdades, maquilagens, que dificultam os professores, gestores, pais, no momento de avaliar e de colocar em ação uma proposta educacional tão revolucionária. A Revista é mais um espaço do movimento, quando este é fiel ao conceito de inclusão como a condição indisponível de vivermos com autonomia e liberdade entre todos.